



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rodovia CE 090, nº 1076, KM 01, bairro Itambé, na cidade de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA DE SAÚDE, com sede na Rua Coronel Correia, nº 2089, neste ato representado Sr. Glai Jones Alves Feitosa, investido como Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base na Lei Municipal nº. 3625/2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.11.01/SMS** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais Ambulatoriais e Insumos destinados a atender as demandas urgentes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia/Ce.

**PESSOA JURIDICA:**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	CNPJ Nº
CMF Distribuidora de Medicamentos Ltda.	13.414.166/0001-04
DISTRIMÉDICA Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda.	16.902.612/0001-00
MALUREL Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	11.773.173/0001-69
NORT MED Produtos Hospitalares Ltda.	74.068.008/0001-26
PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda.	09.485.574/0001-71

**VALOR OFERTADO:**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	VALOR
CMF Distribuidora de Medicamentos Ltda.	R\$ 2.903.170,95
DISTRIMÉDICA Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda.	R\$ 1.352.003,31
MALUREL Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	R\$ 1.492.257,85
NORT MED Produtos Hospitalares Ltda.	R\$ 2.553,50
PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda.	R\$ 1.418.087,95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0620.10.122.0161.2.015 – Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde; 0621.10.302.0014.2.024 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde – Hosp. Dr. Abelardo Gadelha da Rocha 0621.10.301.0013.2.021 – Atendimento Básico em Saúde; 0621.10.302.0014.2.026 – Manutenção do Serviço em Urgência e Emergência na Unidade de Pronto Atendimento Porte III; 0621.10.302.0014.2.028 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde – Hospital e Maternidade Santa Terezinha;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; 1.632.0000.00 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Outros Repasses vinculados à Saúde; 1.600.0000.00 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações; 1.621.0000.00 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual





Com base no Parecer Jurídico, dos dados expostos e da documentação apresentada, **AUTORIZO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

#### **DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE**

**DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

**DA PUBLICAÇÃO:** A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Caucaia/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Glai Jones Alves Feitosa

**Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde**

